

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO Nº 19.186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 19.096, que Convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º A Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude será composta por representantes:

I – Do Poder Público Municipal, conforme segue:

a) Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

b) Secretaria Municipal da Educação (Smed);

c) Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL);

d) Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);

e) Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

II – Das seguintes entidades:

a) Força Jovem Sindical (FJS);

b) Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG);

c) União Metropolitana dos Estudantes Secundarista de Porto Alegre; e

d) União Estadual dos Estudantes (UEE);

Art. 3º Compete à Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude:

I – aprovar o Regimento Interno e normas de funcionamento da Conferência Municipal da Juventude;

II – divulgar, amplamente, no município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a realização da 4ª Conferência Municipal da Juventude;

III – realizar a 4ª Conferência Municipal da Juventude

IV – realizar a eleição de conselheiros, titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 4º A função dos membros da Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro 2015.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Diego Buralde,
Secretário Municipal da Juventude.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.